



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 308 – 5 de Maio de 2020

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 501 DE 05 DE MAIO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO QUANTO
AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
DECRETO ESTADUAL Nº 64959/2020.**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a necessidade de se combater a pandemia do Coronavírus (COVID – 19);

R E S O L V E:

Artigo 1º - Por força do artigo 2º do Decreto Estadual nº 64959/2020, no âmbito do Município de Estiva Gerbi, fica designado, para fiscalização e fiel cumprimento da norma mencionada, sem qualquer exceção, os Guardas Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Esse DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 05 de maio de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)